



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções com base (ART. 75, II DA LEI 14.133/2021) e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 071.2023 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, conforme disposto no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 071.2023 Processo Administrativo nº 138/2023
CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 11.340.009/0001-68
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, COM EMISSÃO DE RELATORIOS, BOLETINS INFORMATIVOS, MONITORAMENTO MENSAL DA ANÁLISE QUALITATIVA, FORNECIMENTO DE SISTEMAS ONLINE, ENTRE OUTROS; VALOR: R\$6.000,00 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: 01 dia. Definitivo: 03 dias. LOCAL DE ENTREGA FORMA DO FORNECIMENTO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: conforme contrato
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCAL DE CONTRATO: Fiscal de contrato designado pela contratante será responsável pelo recebimento do objeto, conforme vigente ou outra que vier a substituir ou outro a ser designado pela autoridade competente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021
PREFEITO: GILSON JOSE DE GOIS.
FORO: O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente processo, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Nova Londrina-PR.
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: conforme contrato OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: conforme contrato
DAS SANÇÕES E PENALIDADES: conforme contrato
FORMA DE PAGAMENTO: conforme contrato CRITÉRIO DE REAJUSTE: conforme contrato
ITAUNA DO SUL SUL-PR, 12 DE SETEMBRO DE 2023

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal.